

= Portaria nº 303 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das -
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder a senhorita Josephina
Bacanga, professora efetiva do Curso de
Admissão, desta Prefeitura, dez (10) dias de
licença nos termos do art. 168 do Decreto-Lei
nº 13.130 de 28-10-1942, desde o dia 21 de -
Março próximo findo.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 3 de abril de 1962

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal, aos 3 de abril de 1962.

Maurício B. B. B.

= Diretor Geral da Secretaria ad-hoc